



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 102/2020

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Eloi Schlikmann	01/02/2018	31/01/2019	15/07/2020	13/08/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 15de Julho de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal